

PORTARIA Nº 4757/2022

*Concede Licença Sem Vencimentos a
Márcia Cristina Machado Amaral*

Considerando o requerimento protocolado pela servidora Márcia Cristina Machado Amaral requerendo a concessão de 02 (dois) anos de licença sem remuneração;

Considerando o parecer jurídico a respeito dos requisitos legais;

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 1º da Lei Municipal nº 514/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Sem Vencimentos à servidora Márcia Cristina Machado Amaral, ocupante do Cargo efetivo de Agente de Administração II, lotada no Setor de Manutenção dos Serviços de Gabinete e Secretaria, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 15.02.2022 a 14.02.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 15 de fevereiro de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal